



**CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES**

DELIBERAÇÃO RETIFICADORA Nº 01, de 08 de junho de 2017

Prorroga o período de inscrição para o processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce (CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce) mandato 2017 a 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação Nº 003, 04 de maio de 2017, CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce.

Considerando o disposto na Deliberação Nº 003/2017, instaura processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo

Considerando que número de inscrições recebidas até o presente momento e bem inferior ao número de vagas remanescente na plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017 a 2021.

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado o período de inscrições para o processo eleitoral complementar para o preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes remanescente na plenária do CBH - Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021 e cadastro de reserva.

§ 1º As inscrições pelos **CORREIOS**, exclusivamente com A/R, deverão ser feitas até o dia **22 de junho de 2017**.

§ 2º As inscrições **PRESENCIAIS** deverão ser feitas até o dia 30 de junho de 2017.

§ 3º Locais de inscrições presenciais, bem como o endereço para inscrições pelos correios são os constantes no **Artigo 11 do Anexo I** da Deliberação nº 03/2017 do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce.



**CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES**

Art. 2º - Novo calendário do processo eleitoral complementar para preenchimento de vagas de membros titulares e membros suplentes remanescente na plenária do CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021 será aquele constante no Anexo I, desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

COMISSÃO ELEITORAL



CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES

ANEXO I

NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR PARA MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA A PLENÁRIA DO CBH - PONTÕES E LAGOAS DO RIO DOCE MANDATO 2017/2021.

Nº	ATIVIDADE	PRAZO	
01	Aprovação da Deliberação Nº 003/2017, que instaura o processo eleitoral para membros da Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.	04/05/2017	
02	Publicação de extrato da Deliberação 003/2017 no DIO-ES e da Deliberação na íntegra nos sítios eletrônicos do AGERH (http://www.agerh.es.gov.br) e do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce (http://www.cbhpontoeselagoas.org.br/)	31/05/2017	
03	Início do período de inscrições	31/05/2017	
04	Mobilização para o processo eleitoral complementar	31/05/2017 à 29/06/2017	
05	Último dia de inscrição	Correspondência via Correios com AR	22/06/2017
		Presencial nos locais de inscrição	30/06/2017
06	Análise das inscrições no Processo Eleitoral	03/07/2017	
07	Divulgação do resultado da análise das inscrições com a relação dos habilitados e com pendência documental nos sítios eletrônicos da AGERH (http://www.agerh.es.gov.br) e do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce (http://www.cbhpontoeselagoas.org.br/).	05/07/2017	
08	Período para complementação de Documentação, entrar com recursos, ou impugnação de inscrições nos mesmos locais das inscrições (EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL) .	05/07/2017 à 13/07/2017	
09	Análise de Documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente.	17/07/2017	
10	Publicação nos sítios eletrônicos do (http://www.agerh.es.gov.br) e do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce (www.cbhpontoeselagoas.org.br) de Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados.	19/07/2017	
11	Eleição e posse dos novos membros titulares e suplentes da Plenária do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce	A definir	
13	Envio da Ata da eleição dos novos membros ao CERH para conhecimento e homologação da posse dos membros e à AGERH para publicação no seu sítio eletrônico.	Até 17/08/2017	